



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

CPI - MÁFIA DO FUTEBOL			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0261/16	DATA: 13/04/2016	
LOCAL: Plenário 5 das Comissões	INÍCIO: 10h35min	TÉRMINO: 11h59min	PÁGINAS: 38

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Deliberação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções ininteligíveis.  
Há oradores não identificados em breves intervenções.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Senhoras e senhores, bom dia! Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito da Máfia do Futebol.

Informo que se encontram à disposição dos Srs. Parlamentares cópias da ata da 2ª Reunião. Indago se há necessidade da leitura.

**O SR. DEPUTADO HÉLIO LEITE** - Sr. Presidente, solicito dispensa da leitura da ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Perfeito. Muito obrigado. Dispensada a leitura.

Não havendo quem queira discutir, submeto à votação a respectiva ata.

Não há leitura, não há necessidade.

Os Srs. Deputados que concordam permaneçam como se encontram.  
(Pausa.)

Aprovada a ata.

Em resposta ao questionamento dos Deputados Roberto Góes e Arnaldo Jordy sobre a denominação da CPI, comunico que esta Comissão passou a ser denominada CPI - Máfia do Futebol.

Informo aos Parlamentares que o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Eduardo Cunha, cancelou todas as missões oficiais já autorizadas, solicitadas pelas Comissões Permanentes e Temporárias, no período de 15 a 25 de abril de 2016.

Comunico às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados o recebimento dos seguintes expedientes: do Deputado Goulart, solicitando a retirada de tramitação do Requerimento nº 42, de 2016, de sua autoria. Defiro o pedido de S.Exa. e determino que a Secretaria da CPI tome as providências necessárias. Do Presidente da Câmara dos Deputados comunicando a indicação, pelo PTB, do Deputado Arnaldo Faria de Sá para compor esta CPI, na qualidade de suplente; da Liderança do PT, indicando o Deputado Mário Negromonte Jr., do PP da Bahia, na qualidade de titular, em substituição ao Deputado Jorge Solla; do Secretário de Comunicação Social, Deputado Cleber Verde, em atendimento ao Ofício nº 2, de 2016, desta Presidência, informando que será realizada plena divulgação dos trabalhos da CPI em todos os meios de comunicação da Câmara dos Deputados; da Consultoria



Legislativa, designando para prestarem assessoramento técnico-legislativo a esta CPI, além das já indicadas Consultoras Carolina César Ribeiro Galvão Diniz, Deborah Wajngarten e Laura Peron Puerro, os Consultores Alisson Minduri Capuzzo, Gabriel Gervásio Neto e Luiz Humberto Cavalcante Veiga.

Sras. e Srs. Deputados, a presente reunião destina-se à deliberação de requerimentos.

Informo que, em razão da substituição do Deputado Jorge Solla, declaro prejudicados os Requerimentos nºs 75 e 76, de 2016, de autoria daquele Parlamentar.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Sr. Presidente, tenho uma questão de ordem. Quero fazer uma sugestão a V.Exa. Como nós temos muitos requerimentos, e há autores de requerimentos que não estão presentes e talvez acabem chegando ao longo da nossa reunião, quero sugerir a V.Exa. que demos prioridade aos requerimentos cujos autores estão presentes para que possamos discuti-los.

**O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO** - Sr. Presidente, eu quero, aproveitando a sugestão feita, fazer uma proposição a V.Exa. e a esta Comissão. Nós poderíamos adotar o seguinte requisito: se o requerimento em tela for de acordo entre as bancadas, mesmo com a ausência de seu autor, poderíamos aprovar em bloco, em globo. Se houver qualquer divergência, neste caso, teremos que cumprir inevitavelmente o Regimento. É a sugestão que eu faço a V.Exa., porque, dado o apanhado que eu vi dos requerimentos que estão aqui, nós temos concordância de todos.

Nesse caso, para não prejudicar o andamento dos trabalhos, concordando com V.Exa., pois esta é a primeira reunião de trabalho administrativa, sugiro esse encaminhamento a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO MÁRCIO MARINHO** - Questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Com a palavra o Deputado Márcio Marinho.

**O SR. DEPUTADO MÁRCIO MARINHO** - Sr. Presidente, eu tenho o maior respeito pelo Deputado Sibá Machado, mas eu acho que, se os autores dos requerimentos têm interesse de participar efetivamente do debate na Comissão, deveriam estar presentes para defender.



Logicamente que sabemos que um ou outro tem dificuldade, por conta da correria da Casa, mas eu acho que até em respeito a esta Comissão, os Deputados que fazem os requerimentos, deveriam estar presentes para poder defender os seus interesses, os seus pontos de vista. Então, eu discordo desse encaminhamento feito pelo Deputado Sibá Machado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Muito bem, eu defiro as sugestões e os pedidos dos Deputados Silvio Torres e Márcio Marinho. Vamos fazer dessa maneira, então.

**O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO** - Só para deixarmos registrado, Presidente, está entendido que sem a presença do autor não há como apreciar o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Exatamente.

**O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO** - O.k.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Item 1. Requerimento nº 5, de 2016, do Sr. Goulart, que requer que seja solicitado à CONMEBOL cópias dos contratos de direito de transmissão da Copa América e da Libertadores.

Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Goulart, que é o autor do requerimento.

**O SR. DEPUTADO GOULART** - Sr. Presidente, nobres Srs. Deputados, Sr. Relator, na primeira reunião deliberativa, eu quero dizer que fizemos requerimentos à CONMEBOL, à CBF e outros a todos que tiveram contratos de transmissão de jogos.

Por esse motivo, o pedido para que a empresa contratada... Abro mão daquele requerimento que já saiu de pauta porque quem contratou o serviço de transmissão foram a CONMEBOL, a CBF e a FIFA.

Então, esses requerimentos, de posse deles, todos nós Deputados vamos ver exatamente o teor desses contratos para que assim nós possamos convocar as empresas contratadas e termos elementos em mão para questionarmos o que foi feito, os valores pagos e se, dentro desses valores pagos, alguma pessoa se locupletou.

Então, este é o motivo dos requerimentos. Espero ter a aquiescência de todos os Srs. Deputados.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Em votação o requerimento.

**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - Sr. Presidente, V.Exa. me permite?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - Quero fazer uma ponderação ao eminente Deputado Goulart. É óbvio que é um requerimento da maior relevância.

V.Exa. solicita cópia dos contratos relativos a que exercícios? Talvez fosse bom pontuar quais são os exercícios: os últimos 5 anos, os últimos 6 anos, os últimos 10 anos?

**O SR. DEPUTADO GOULART** - Eu gostaria que fosse dos últimos 10 anos, Deputado Otavio Leite, que foi quando surgiu...

**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - Copa América e Copa Libertadores, dos últimos 10 anos.

**O SR. DEPUTADO GOULART** - Exatamente.

**O SR. DEPUTADO MÁRCIO MARINHO** - Deputado Goulart, aqui está. É o item 1, não é isso?

**O SR. DEPUTADO GOULART** - Exatamente.

**O SR. DEPUTADO MÁRCIO MARINHO** - Está dito aqui que V.Exa. está pedindo cópia dos contratos dos últimos 25 anos.

**O SR. DEPUTADO GOULART** - Deixe-me ver o meu requerimento, que está aqui ao lado.

**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - A ementa está generalizada.

**O SR. DEPUTADO MÁRCIO MARINHO** - Aqui:

*“...tendo em vista que o direito de transmissão pode ser o principal mecanismo que financia a máfia do futebol é que solicitamos à CONMEBOL que nos envie cópia dos contratos dos últimos 25 anos para que este Colegiado possa avaliar se há ou não indício de corrupção.”*

**O SR. DEPUTADO GOULART** - É exatamente isso, Sr. Presidente. Nós temos informações de que esses contratos vêm de longe. É importante que se peça desde o início: 25 anos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Em discussão.



**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Eu queria reforçar. Acho que tem que ser, no mínimo, dos últimos 25 anos, até porque as denúncias conhecidas tratam de contrato de 1998, desse tempo. Então, o encaminhamento é favorável. Quero encaminhar favorável.

**O SR. DEPUTADO MÁRCIO MARINHO** - Eu também, Deputado Márcio Marinho, gostaria de encaminhar, Deputado Laudívio, favorável e, com a anuência e aquiescência do Deputado Goulart, gostaria de saber se posso também subscrevê-lo.

**O SR. DEPUTADO GOULART** - Não só V.Exa., mas gostaria também que os Deputados que quiserem subscrever... O Deputado Major Olímpio tem encaminhamento nesse sentido também. Ele se ausentou por um momento, mas gostaria também de ser coautor. Então, está aberto a todos os Deputados que quiserem se tornar autores do requerimento.

**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - Sr. Presidente, estou de acordo e agradeço o convite. Aceito, ao mesmo tempo, tornar-me coautor desse requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Em votação o requerimento.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*  
Aprovado.

Item 2. Requerimento nº 6, de 2016, do Sr. Goulart, que requer que seja solicitado à Secretaria Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça, cópia dos documentos de investigação do caso FIFA, na Confederação Suíça e nos Estados Unidos da América.

Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Goulart, que é o autor do requerimento.

**O SR. DEPUTADO GOULART** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Relator, considerando o Decreto nº 6.974, de 7 de outubro de 2009, e o Decreto nº 3.810, de 2 de maio de 2001, que estabelecem respectivamente acordo de assistência judiciária em matéria penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça e os Estados Unidos da América, apresentamos o presente requerimento.



Em 2015, o Ministério Público Federal dos Estados Unidos divulgou casos de corrupção por parte dos funcionários e associações ligadas à Federação Internacional de Futebol.

Em maio de 2015, 14 pessoas foram acusadas em uma investigação pelo *Federal Bureau of Investigation* — *FBI* e pelo... — eu não leio inglês, mas por um órgão de investigação — por fraude eletrônica, extorsão e lavagem de dinheiro.

A investigação foca-se principalmente em torno de funcionários dessas instâncias continentais do futebol, como a Confederação Sul-Americana de Futebol — CONMEBOL, a Confederação da América do Norte, Central e Caribe — CONCACAF e executivos ligados ao *marketing* esportivo. Os executivos de *marketing* esportivo eram titulares de mídias e de direitos de *marketing* para competições internacionais de alto nível, incluindo as eliminatórias da Copa do Mundo FIFA e torneios continentais, como a Copa Ouro da CONCACAF e a Copa América.

O Presidente da CONCACAF, Jeffrey Webb, que presidia também a Associação de Futebol das Ilhas Cayman, foi preso durante a investigação, assim como dois membros do Comitê da FIFA.

Dado o fato de nesses países já correrem processos sobre o objeto de análise desta CPI, entendemos que podem ser de grande ajuda para os trabalhos desta CPI tais informações.

Eu quero dizer também, Sr. Presidente, alertado aqui pelo meu grande amigo, de quem eu sou fã pelo trabalho que faz pelo futebol, o Deputado Otavio Leite, que ele sugeriu que esse requerimento fosse feito também ao Ministério Público Federal porque já existe um convênio com o Ministério Público da Suíça e dos Estados Unidos.

Então, passo aqui a palavra ao Deputado Otavio Leite, para que ele complemente e que nós possamos votar de uma maneira completa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - V.Exa., por favor, só me esclareça o seguinte: eu estou com o seu requerimento aqui, que diz assim: “*Requer que seja solicitado à ‘Secretária’ Nacional de Justiça*” ou à ‘Secretaria’?

É “Secretária” ou “Secretaria”?

**O SR. DEPUTADO GOULART** - É Secretaria Nacional de Justiça.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Sim, é “Secretaria”, e não “Secretária”, conforme está aqui no requerimento?

**O SR. DEPUTADO GOULART** - Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Perfeito, muito obrigado. Tem a palavra o Deputado Otavio Leite.

**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - Sr. Presidente, objetivamente eu quero solicitar que essa matéria seja apreciada conjuntamente com o Requerimento nº 23, porque ambos têm a mesma substância.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Em discussão a matéria.

**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - Com efeito, o que se propõe — e esse é o ponto cardeal de toda a nossa trajetória — é que os documentos e todo o conteúdo comprobatório que ensejou a prisão do Sr. Marin, que estão, esses documentos, em nível do Departamento de Justiça Norte-Americano e do Ministério Público Suíço, sejam requisitados para esta CPI.

Como se procede isso? Nós observamos que, em face do tratado, desse acordo que o Brasil compartilha com os Estados Unidos, esses documentos têm que ser solicitados via entidade central de cada Estado, que no caso do Brasil é o Ministério da Justiça, mas ele, o Ministério, é provocado pelo Ministério Público Federal.

Então, a rigor, em se aprovando esses requerimentos, esta Comissão há de solicitar ao Ministério Público Federal, que tem um setor específico já também com acordos firmados com os Estados Unidos da América de compartilhamento de informações e documentos em face de matéria penal, que assim proceda. Ou seja, o nosso Ministério Público Federal, por sua vez, aciona o Ministério da Justiça, que, meramente como condutor, faz chegar os requerimentos às autoridades americanas e suíças.

Então, o objetivo dessa minha intervenção é que possamos votar ambos em conjunto, unificar o meu ao do Deputado Goulart, para que nós possamos dar um passo fundamental, que é o ponto cardeal de toda a nossa CPI: saber por que o Sr. Marin está preso, quais são os fundamentos, esses fundamentos trazidos ao âmbito do direito brasileiro, e aí nós vamos ver o que é preciso ser feito.

Muito obrigado.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - V.Exa. se referiu ao Requerimento nº 23, foi isso?

**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - Sim, senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Que é do Sr. Márcio Marinho?

**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Não?

**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - Não, é o item 23 da pauta, Requerimento nº 77.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Ah, da pauta, da pauta!

**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - Seria um prazer, se fosse do Deputado Márcio Marinho, mas eu me confundi.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - É o Requerimento 77, que *“solicita seja requerido ao Ministério Público Federal, tendo em vista o Acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, cópia dos documentos e elementos jurídicos que consubstanciam todo o processo em questão, que tramita naquele país”*.

É esse?

**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - É esse,...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - É o 77.

**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - ... que se conjuga com esse do Deputado Goulart.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Em discussão a matéria.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - O que V.Exa. está propondo é que já estão sendo votados os dois, é isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Exatamente, exatamente.

**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - Quem quiser ser coautor também, por favor, está à disposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - São os dois: item 2 e item 23.



**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Sr. Presidente, além de subscrever as iniciativas, eu faço uma indagação, pedindo desculpas pela obviedade dela, mas é porque talvez isso já tenha sido comentado aqui e eu não tenha acompanhado. Nós temos um procedimento de troca de informações e colaboração com a CPI do Senado? Temos essa interação? É só para não haver sobre-esforço.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Existem requerimentos. Há requerimentos nesse sentido, sim.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Está ótimo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Em votação os dois requerimentos, o Requerimento nº 6, item 2, e o Requerimento nº 77, item 23.

Os Parlamentares que os aprovam permaneçam como se encontram.  
(Pausa.)

Aprovados.

Item 3. Requerimento nº 15, de 2016, do Sr. João Derly, que requer que a Comissão Parlamentar de Inquérito solicite informações ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES sobre o Programa BNDES de Arenas para a Copa do Mundo de 2014 — BNDES ProCopa Arena.

Eu retiro de pauta, de ofício, este requerimento, por causa da ausência do autor.

Item 4. Requerimento nº 24, de 2016, do Sr. João Derly, que requer que a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) seja oficiada para enviar a esta CPI a relação dos contratos celebrados pela CBF com outras entidades, com sua natureza e respectivos valores, no período de 2005 a 2016.

Retiro de pauta, de ofício, este requerimento, também pela ausência do autor.

Item 5. Requerimento nº 25, de 2016, também do Sr. João Derly, que requer que a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) seja oficiada para enviar a esta CPI a relação de todas as doações para campanhas eleitorais, de candidatos a Vereador, Prefeito, Deputado Estadual, Deputado Federal, Senador, Governador e Presidente da República, no período entre 1996 e 2016.

Retiro de pauta, de ofício...

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Sr. Presidente, Sr. Presidente, Sr. Presidente, antes de V.Exa. retirar de pauta, eu queria subscrever esse



requerimento do Deputado João Derly. É possível fazê-lo hoje, ou só na presença do autor?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Olha, com a presença do autor, com a presença do autor, com a anuência do autor.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Ele precisa anuir para...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Esse é o nosso objetivo aqui na CPI.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Está bem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Portanto, retiro...

**O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO** - É por isso, Sr. Presidente, para deixar bem lembrado, que eu acho que há casos e casos. Então, como se trata de uma CPI, seria importante definir, assim, que, se o autor estiver presente, discutiremos. Não estando, não vamos discutir. Esta era a minha preocupação anterior. Nesse caso, eu concordo com V.Exa. É bom manter a necessidade da presença do autor em qualquer hipótese.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Perfeito, perfeito.

Foi retirado de pauta, de ofício, pela ausência do autor, o item que nós acabamos de mencionar aqui, Requerimento nº 25, de 2016, do Sr. João Derly.

Vamos ao item 6.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Sr. Presidente, eu não quero tumultuar a sessão, mas o que eu havia proposto a V.Exa. é que nós fôssemos votando os requerimentos cujos autores estivessem presentes. Se, no decorrer da nossa reunião, os autores que não estivessem presentes comparecessem, nós poderíamos votar seus requerimentos. O que V.Exa. está fazendo é retirar de pauta todos. É diferente do que eu propus. Só queria deixar isso claro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Então, atendendo ao requerimento de V.Exa., nós vamos para o item 13. *(Pausa.)*

Já que o Deputado Arnaldo Jordy chegou, vamos retornar ao item 6. É o Requerimento nº 26, de 2016, do Sr. Arnaldo Jordy, que requer à Federação Internacional de Futebol — FIFA o compartilhamento de todos os documentos e informações, bem como eventuais conclusões, requeridos ao Federal Bureau of



Investigation — FBI relacionados à investigação de fraudes que envolvem os ex-Presidentes da CBF, Ricardo Teixeira, Marco Polo Del Nero e Jose Maria Marin.

Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Jordy, o autor do requerimento.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Sr. Presidente, eu entendo que essa documentação é absolutamente central e estrutural para a boa finalização e investigação dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Nós estamos tratando exatamente disso. Nós estamos tratando exatamente da máfia do futebol, de todas as denúncias de irregularidades, de desvios de finalidade, de procedimentos supostamente criminosos praticados no ambiente do futebol brasileiro. Essa documentação da FIFA é absolutamente indispensável para que possamos ter noção documental das coisas que subsidiam todo esse clima de desconfiança e de crise que o futebol mundial está passando. Esta é a razão de podermos ter acesso a essa documentação toda.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Em discussão.

**O SR. DEPUTADO MÁRCIO MARINHO** - Sr. Presidente, eu ainda quero parabenizar o Deputado Arnaldo Jordy, autor do requerimento. É um requerimento que eu reputo como um dos de maior importância nesta Comissão, até porque não se constrói um prédio sem o alicerce. Eu acho que nós nos predispomos a saber aquilo que a população, a sociedade brasileira quer saber, entender, conhecer, diante dessas coisas todas que temos ouvido e visto pelas redes de televisão sobre várias pessoas envolvidas com a máfia do futebol, como também sobre as pessoas que estão presas.

Então eu acho que é importante demais esse documento, até para nós nos balizarmos nas nossas ações dentro desta Comissão. Quero parabenizar o Deputado Arnaldo Jordy e quero dizer que eu, enquanto Deputado, aprovo e subscrevo também, com a anuência do nosso nobre Deputado, esse requerimento.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Pois não, Deputado Silvio Torres.



**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - O Deputado Arnaldo Jordy centralizou o que há, talvez, de mais importante para nós obtermos as informações necessárias para que o Relator possa elaborar um relatório bastante fundamentado, digamos assim. Só queria perguntar ao Deputado Jordy por que não estão incluídos aqui o Sr. J. Hawilla e outros agentes que são, na verdade, os iniciantes desse processo do FBI.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Sr. Presidente, não há, da minha parte, nenhuma restrição a incluir. Só que há outro requerimento, inclusive já se somando até a uma iniciativa que nós temos tratado na Comissão de Esportes, cujo Presidente está aqui e pode confirmar isso, inclusive de esta Comissão ir até ao FBI, à autoridade federal que, na verdade, conduz o processo nos Estados Unidos. Já há esforços desta Casa nesse sentido, através da Comissão do Esporte, e já tivemos três reuniões com a Embaixada americana no sentido de permitir que uma comissão daquela Comissão do Esporte, que pode ser aduzida agora a esta CPI, possa entrevistar o Sr. Hawilla, que é a peça central, foi quem provocou a delação premiada, desnudando, digamos assim, todos esses escândalos.

Não me oponho a que seja abrigado aqui, mas já há outro requerimento com esse propósito. E que não só requeiramos os depoimentos prestados que possam estar fora da proteção do sigilo da justiça americana, porque acho que é providencial uma Comissão desta CPI, o que já vinha sendo tratado, repito, pela Comissão do Esporte, inclusive com três audiências com a Embaixada Americana, para que nós possamos ouvir o Sr. J. Hawilla.

No ano passado a Autoridade Federal, uma espécie de Ministério Público Federal dos Estados Unidos, ponderou que não fizéssemos àquela altura porque ainda havia uma parte sigilosa dos depoimentos que não poderiam ser divulgados. Mas, segundo o representante da Embaixada, que esteve conosco aqui, provavelmente este ano isso já estaria sanado e nós poderíamos inclusive tê-los lá.

Então, de acordo com o mérito da preocupação do Deputado Silvio Torres, mas apenas uma informação da razão de não estar abrigada neste requerimento a audiência, a oitiva do Sr. Hawilla, que é a origem dessas denúncias todas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Já há um requerimento, eu devo informar aos senhores, para ouvir o Sr. J. Hawilla.



**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Qual é o número do requerimento? Eu não o estou encontrando.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Não está na pauta. Mas já há um requerimento que foi...

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Deputado Arnaldo Jordy, eu queria ponderar que a ida aos Estados Unidos é sempre incerta, não é fácil obter essa audiência fora daqui, por várias razões que não cabe aqui discutir.

Eu acho que o requerimento de V.Exa. ficaria mais completo se nós pudéssemos incluir tudo que diz respeito ao Sr. J. Hawilla, inclusive o Sr. Kleber Leite e outros que fazem parte dos processos que deram início a toda investigação do FBI.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Só para complementar...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Sr. Presidente, da minha parte não há oposição. E acho que não são excludentes, acho que elas se completam. Nós podemos incluir, se V.Exa. permitir, por acordo, a ponderação do Deputado Silvio Torres nesse requerimento para obtermos também as declarações e os depoimentos do Sr. J. Hawilla, sem prejuízo de uma eventual possibilidade de irmos lá, como já está previsto em outro requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Existem vários requerimentos aqui convocando o Sr. J. Hawilla para prestar depoimento, e posteriormente nós vamos colocá-los em pauta, vamos discuti-los.

**O SR. DEPUTADO MÁRCIO MARINHO** - Sr. Presidente, só para responder ao Deputado Arnaldo Jordy.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Sim, pois não.

**O SR. DEPUTADO MÁRCIO MARINHO** - Realmente nós tivemos várias reuniões, no ano passado, com representantes da Embaixada dos Estados Unidos e ficamos de neste ano fazer essa visita aos Estados Unidos para tomar pé da situação. Mas eu acho — aí eu sigo o mesmo pensamento e a mesma compreensão do Deputado Silvio Torres — que naquele momento nós não tínhamos ainda, nesta Casa, constituído uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Hoje ela existe.



Eu acho que não perdemos absolutamente nada incluindo o nome do Sr. Hawilla no requerimento para podermos com mais força ouvir essa que é a parte central das discussões dentro da máfia do futebol.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Com a palavra o Deputado Goulart.

**O SR. DEPUTADO GOULART** - Sr. Presidente, requerimentos nesse mesmo sentido, de vários outros Deputados, certamente virão para que documentos relativos ao Sr. J. Hawilla, ao Sr. Kleber Leite e vários outros envolvidos sejam remetidos a esta CPI.

Então sugiro que aprovemos o requerimento do Deputado Arnaldo Jordy e os outros sejam transformados em um documento só.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Obrigado, Deputado.

**O SR. DEPUTADO GOULART** - Já aprovamos, um pouco antes do Deputado Arnaldo Jordy chegar, um requerimento de minha autoria que se uniu ao documento do Deputado Otávio Leite. E, certamente, esses outros requerimentos estão todos no mesmo processo, que virão no mesmo pedido, e a Secretaria da Comissão tem capacidade suficiente para unir todos esses pedidos aí. Era só isso, Presidente.

**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - Sr. Presidente, a título de contribuir para a compreensão do que estamos tratando...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Com a palavra o Deputado Otávio Leite.

**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - Já aprovamos o requerimento solicitando ao Ministério Público da União que, em face do Ministério da Justiça, solicite, com abrigo em tratado internacional, todos os documentos que o Departamento de Justiça americano e a promotoria suíça dispõem sobre esse tema.

As investigações havidas que culminaram na prisão do Sr. José Maria Marin. Primeiro foi isso.

Segundo, pelo que estou observando, o que se quer é que façamos a oitiva do Sr. Hawilla no exterior. Fazer essa oitiva aqui é uma coisa, no exterior é diferente. Talvez seja mais fácil no exterior. Temos que identificar os procedimentos. O Deputado Arnaldo Jordy disse já ter iniciado, junto com o Deputado Márcio Marinho,



alguns contatos com a Embaixada Americana com esse objetivo. É preciso ter a retaguarda jurídica para que o procedimento seja absolutamente adequado.

E, terceiro, quero trazer à Comissão uma preocupação. Tudo bem, eu acho que requerer é o nosso papel. Uma vez requerido por V.Exa., no ofício, o envio de expediente ao novo Presidente da FIFA — não sei nem o nome dele, um novo que tem aí, já deu até problema... Mas o fato é que, encaminhando-se esse expediente do Presidente da CPI, ou do Presidente do Congresso, à instituição FIFA, e se a FIFA não responder? Que instrumentos nós teríamos para superar esse silêncio?

É apenas uma ponderação que faço para ver se teria algum... Porque a ONU não tem interferência sobre a FIFA. A FIFA é uma instituição absolutamente autônoma. Mas nós temos que pesquisar ao nível da FIFA todos os elementos que... Eu acho que a essa altura o quadro já é outro. E, em relação às providências correcionais que existem lá em face de inquéritos internos, sindicâncias internas, saber o que é factível nós obtermos. Isso é trivial.

E eu queria, associando-me à pretensão do Deputado Arnaldo Jordy, dizer o seguinte: temos que ir um pouco mais além. Devemos não apenas solicitar, mas requerer à Consultoria da Casa, a quem quer que seja, que faça uma prospecção profunda sobre o que a FIFA hoje já disponibiliza nos seus *sites*, enfim, ou por conta de regras internas, aos cidadãos do mundo, em função de medidas correcionais que eles adotam, sindicâncias, coisas do gênero.

Eu acho que é uma providência para ajudar a obter esses dados, porque, com toda sinceridade, o ofício encaminhado à Presidência da FIFA eu tenho muitas dúvidas se eles vão responder. Deve-se encaminhar, eu acho que é natural que se encaminhe, mas não podemos ficar aguardando, temos que encontrar formas, alternativas jurídicas adequadas para obtermos alguma informação a mais.

Era isso, obrigado.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - O.k. Sr. Presidente, eu queria fazer um adendo, se me for permitido.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Pois não. É claro, é claro, Deputado.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - O Deputado Otávio Leite lembrou que já são inúmeros os requerimentos que já estão em pauta. E, provavelmente, outros



virão com praticamente o mesmo objetivo, qual seja, o de permitir que esta CPI tenha acesso a documentos e informações sobre processos que estão em curso nos Estados Unidos, na FIFA, e os que eventualmente estejam em curso também no Brasil envolvendo as mesmas pessoas.

Eu acho que nós poderíamos ter aqui uma definição de que V.Exa., com sua assessoria, elaborasse um só, juntando tudo isso em documentos mais objetivos, para que não tenhamos a mesma solicitação reiterada. Que pudéssemos juntar tudo, porque eu estou vendo aqui que o Deputado Arnaldo Jordy tem outros requerimentos que vão na mesma direção.

Nós estamos discutindo algo que já sabemos, que já foi aprovado ou que será aprovado no futuro.

Poderíamos sugerir que fosse elaborado um requerimento que tratasse de tudo isso, se fosse possível, pela Assessoria, para sermos mais objetivos. Acho que nós vamos acabar ficando repetitivos.

Quanto à preocupação do Deputado Otavio Leite com as informações da FIFA, eu acho que isso poderá ser sanado, Deputado, com informações que, provavelmente, o Ministério Público Federal do Brasil já tem, porque eu sei que já há procedimentos nesse sentido para investigar o que tem ocorrido lá fora com relação aos brasileiros aqui mencionados, aos dirigentes aqui mencionados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Deputado Silvio Torres, eu devo dizer que estamos já tratando com a Consultoria Legislativa da Casa para ver a questão legal, jurídica de tudo que está sendo pleiteado pelos nobres Deputados.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - E eu acolho a inclusão do nome do Sr. J. Hawilla para que haja compartilhamento de informações, a pedido do nobre Deputado Silvio Torres.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Está bom. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Em votação o Requerimento nº 26, com a inclusão do nome do Sr. J. Hawilla para que haja compartilhamento de informações, conforme solicitado pelo Deputado Silvio Torres.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*



Aprovado, com a inclusão solicitada.

Requerimento nº 27, do Sr. Arnaldo Jordy, que requer ao Ministério Público Federal o compartilhamento de todos os documentos, bem como eventuais conclusões de processos relacionados às fraudes no futebol brasileiro, notadamente aqueles que envolvem os ex-Presidentes da CBF Ricardo Teixeira, Marco Polo Del Nero e Jose Maria Marin.

Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Jordy, o autor do requerimento.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Sr. Presidente, no mesmo sentido do requerimento feito à FIFA, nós estamos fazendo à CBF porque nós sabemos que essas figuras — talvez até menos um pouco o Sr. Marco Polo, mas o Sr. Jose Maria Marin e, principalmente, o Sr. Ricardo Teixeira — tinham relações estreitas com dirigentes da FIFA.

Então, da mesma forma, nós estamos solicitando o compartilhamento de todos esses documentos e processos relacionados que envolvem esses ex-Presidentes da CBF para que eles possam ser disponibilizados a esta CPI para melhor análise e condução dos nossos trabalhos aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação o Requerimento nº 27, do Deputado Arnaldo Jordy.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.  
*(Pausa.)*

Aprovado.

Item 8.

Requerimento nº 28/2016, também do Deputado Arnaldo Jordy, que requer ao Ministério Público Federal dos Estados Unidos o compartilhamento de documentos e informações, bem como eventuais conclusões, relacionados à investigação de fraudes que envolvem os ex-Presidentes da Confederação Brasileira de Futebol — CBF Ricardo Teixeira, Marco Polo Del Nero e Jose Maria Marin.

Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Jordy, o autor do requerimento.



**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Sr. Presidente, eu o farei laconicamente. Nós sabemos que a provocação inicial de todo esse debate que desnudou, digamos assim, a chamada máfia do futebol foi uma investigação conduzida pelo FBI. Nesse sentido, a autoridade federal americana — que é equivalente ao nosso Ministério Público aqui —, o Ministério Público Federal dos Estados Unidos foi quem conduziu todo esse processo de investigações e deve ter, suponho, uma série de informações e documentos que estão subsidiando esse processo lá. E nós estamos solicitando que eles sejam disponibilizados a esta CPI para termos subsídios suficientes para fazer a investigação da melhor forma possível.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Em discussão o requerimento. *(Pausa.)*

Não havendo quem o queira discutir, em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 9.

Requerimento nº 36/2016, do Sr. Arnaldo Jordy, que requer seja solicitado o compartilhamento, por intermédio de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, de todo o acervo probatório disponibilizado à CPI do Futebol, do Senado Federal, incluídos os eventuais sigilos transferidos no âmbito do mencionado inquérito parlamentar, ao Presidente do Senado Federal.

Há também o Item 15 nesse mesmo sentido, do Deputado Roberto Góes, que não se encontra presente.

Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Jordy, autor do Requerimento nº 36.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Sr. Presidente, o requerimento do Deputado Roberto Góes é de igual teor. Peço a V.Exa. que seja encaminhado junto com o meu, mesmo com a ausência do autor, por economia processual.

O sentido disso eu já mencionei informalmente ao Presidente da CPI, o Senador Romário, e também ao Senador Romero Jucá, Relator. Evidentemente, nós não poderíamos desprezar todo esse trabalho já acumulado na CPI do Senado,



independentemente do que nós vamos abrigar ou não. Acho que nos servirá toda essa documentação, uma vez que a CPI do Senado já está em fase bastante adiantada. Que nos sejam também disponibilizada essa documentação, todas as cópias, inclusive do que está lá sob sigilo, que ainda não foi revelado, que seja compartilhado com esta CPI para melhor instrumentalizar o seu juízo de valor sobre as investigações que estão na pauta desta Comissão.

**O SR. DEPUTADO GOULART** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Pois não, Deputado Goulart.

**O SR. DEPUTADO GOULART** - Eu tenho um requerimento similar ao do Deputado Arnaldo Jordy. Peço que seja desconsiderado, por economia de tempo, e que eu possa ser coautor do requerimento que aqui será aprovado.

**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - Sr. Presidente, se o Deputado Arnaldo Jordy e os demais colegas estiverem de acordo, talvez possamos inserir nesse requerimento um convite — um mero convite — ao Relator e ao Presidente para comparecerem a esta Comissão para falarem um pouco sobre a proposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Já há requerimento nesse sentido, nobre Deputado.

**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - Já?

**O SR. DEPUTADO MÁRCIO MARINHO** - Sr. Presidente, esse requerimento é, inclusive, meu.

**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - Então está ótimo. Desculpe-me.

**O SR. DEPUTADO MÁRCIO MARINHO** - Mas não haveria nenhuma dificuldade de se fazer essa juntada e convidá-lo para estar aqui também.

**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - Ao Presidente e ao Relator?

**O SR. DEPUTADO MÁRCIO MARINHO** - O meu convite é específico para o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - É específico ao Presidente, não é?

**O SR. DEPUTADO MÁRCIO MARINHO** - Não, não, não. Desculpe-me. É ao Presidente — ao Presidente. O meu requerimento é de convite ao Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - É o de nº 36, não é isso?

**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Pois não, Deputado Otavio Leite.

**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - Sugiro que o requerimento do Deputado Márcio Marinho seja anexado ao requerimento que nós estamos apreciando, o do Deputado Arnaldo Jordy, incluindo o convite ao Relator. O Relator tem a maior relevância — olhem o nosso Relator aí! —, é quem vai ter que se manifestar sobre tudo que aqui será discutido e lá também o foi. Então, acho que seria importante ouvir o Senador Romário, Presidente, e o Senador Romero Jucá, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Srs. Deputados, esclareço que nós estamos votando hoje requerimentos de pedidos de informações. Os requerimentos para convocar ou convidar pessoas nós votaremos posteriormente. Estamos fazendo as votações em duas fases distintas.

**O SR. DEPUTADO MÁRCIO MARINHO** - Só quero dizer que, por mim, não haveria nenhuma dificuldade em votarmos junto com esse requerimento o de convite ao Senador Romário.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Sim, mas nós vamos continuar nesse sentido aqui, solicitando as informações, e os requerimentos para convocar ou convidar pessoas serão apreciados na próxima reunião.

O Deputado Roberto Góes, no Requerimento nº 63/2016, requer que esta Comissão Parlamentar de Inquérito solicite ao Senado Federal o compartilhamento de informações e documentos coletados pela Comissão Parlamentar de Inquérito daquela Casa Legislativa.

Em discussão os requerimentos. *(Pausa.)*

Não havendo quem os queira discutir, em votação.

Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram.  
*(Pausa.)*

Aprovados os dois requerimentos.

Item 10. Requerimento nº 37/2016, do Deputado Arnaldo Jordy, que requer à Polícia Federal o compartilhamento de todos os documentos, bem como eventuais



conclusões, de inquéritos relacionados às investigações de fraudes na CBF e FIFA, notadamente aqueles que envolvem os seus ex-Presidentes Ricardo Teixeira, Marco Polo Del Nero e Jose Maria Marin.

Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Jordy, o autor do requerimento.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Sr. Presidente, a justificativa é absolutamente simétrica às dos demais requerimentos. É para que possam nos subsidiar eventuais documentos que estejam sob a guarda da Polícia Federal, que participou intensamente dessas investigações.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir o requerimento, em votação.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Como o Deputado João Derly está presente, eu consulto os nobres Deputados sobre se podemos retroagir, sobre se podemos voltar para votar os requerimentos de autoria do nobre Deputado. *(Pausa.)*

Item 3. Requerimento nº 15, de 2016, do Sr. João Derly, que requer que a Comissão Parlamentar de Inquérito solicite informações ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES sobre o programa BNDES de Arenas para a Copa do Mundo de 2014, BNDES — ProCopa Arenas.

Com a palavra o autor do requerimento.

**O SR. DEPUTADO GOULART** - Sr. Presidente, só um segundo, por gentileza.

Com a anuência do meu querido amigo João Derly, os dois últimos requerimentos são de minha autoria, mas eu tenho uma reunião, neste momento, da minha bancada para deliberar a respeito do *impeachment*. Então, se puder fazer a votação, e conjunta... Eu acho que é importante a liberação dos colegas. São os Itens 13 e 14.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Itens 13 e 14.

**O SR. DEPUTADO HÉLIO LEITE** - Presidente, vamos liberar o Deputado Goulart porque é importante a decisão dele.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Tudo bem.



**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Se ele está indeciso, a vontade de liberar é unânime. *(Risos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Então vamos discutir de uma vez o Requerimento nº 55, de 2016, do Sr. Goulart.

Ele já está aprovado, sem discussão? É o Requerimento nº 55, de 2016, que requer que seja solicitada à Confederação Brasileira de Futebol cópia dos contratos de trabalho ou de consultoria celebrados entre a CBF e o Sr. Sebastian Valcke.

O outro é o Requerimento nº 56, de 2016, também do Deputado Goulart, que requer que seja solicitado ao Ministério da Justiça cópia dos documentos oriundos da Operação Durkheim.

**O SR. DEPUTADO GOULART** - Eu só quero acrescentar que, nesse segundo requerimento, até por orientação do Deputado Otávio Leite, que seja feito esse trabalho também, não só à Secretaria do Ministério da Justiça, mas também ao Ministério Público Federal, que já tem esse trabalho em conjunto com o Ministério Público de lá. Eu conto com o apoio dos Srs. Deputados para a aprovação dos dois requerimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Muito bem.

Deputado João Derly. *(Pausa.)*

Antes de passar a palavra ao Deputado João Derly, em discussão os Requerimentos nºs 55 e 56, de autoria do Deputado Goulart. *(Pausa.)*

Não havendo quem os queira discutir, em votação.

Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Nós voltaremos, então, ao item 3.

Requerimento do Deputado João Derly que requer que a Comissão Parlamentar de Inquérito solicite informações ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES sobre o programa BNDES de Arenas para a Copa do Mundo de 2014, BNDES — ProCopa Arenas.

Com a palavra o autor do requerimento.

**O SR. DEPUTADO JOÃO DERLY** - Sr. Presidente, os governos estaduais usaram dinheiro público nas obras de 10 dos 12 estádios da Copa do Mundo. O



gasto público estadual na construção das arenas soma pelo menos 4,8 bilhões, segundo informações levantadas entre o fim de maio e o início de junho no Portal da Transparência da Copa, de responsabilidade da Controladoria-Geral da União — CGU.

Nos contratos, *Diários Oficiais*, relatórios dos Tribunais de Contas Estaduais e acórdãos do Tribunal de Contas da União, a conta inclui as despesas relacionadas a empréstimos, investimentos diretos. Em sete arenas os governos estaduais assumiram dívida com o BNDES e, juntos, Amazonas, Bahia, Ceará, Mato Grosso, Paraná, Pernambuco e Rio de Janeiro assumiram em torno de 2,3 bilhões em empréstimos com o banco, que serão quitados somente entre 2025 e 2027. A quantia será paga com recursos desses governos. O Rio de Janeiro também tomou empréstimo do Banco de Desenvolvimento na América Latina, o CAF, no valor de valor de 250 milhões e usou uma porcentagem do empréstimo de 1,2 bilhão com a Caixa Econômica Federal para bancar a reforma do Maracanã.

Diante desses fatos, nós requeremos informação ao BNDES sobre o Programa de Arenas para a Copa do Mundo de 2014. Nós contamos com o apoio dos nobres Parlamentares.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação o requerimento.

Não havendo quem queira discutir, os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se contam.

Aprovado.

Requerimento nº 24, de 2016, do Sr. João Derly, que requer que a Confederação Brasileira de Futebol, CBF, seja oficiada para enviar a esta de CPI a relação dos contratos celebrados pela CBF com outras entidades, com sua natureza e respectivos valores, no período de 2005 a 2016.

Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado João Derly, o autor do requerimento.

**O SR. DEPUTADO JOÃO DERLY** - Sr. Presidente, diante dos fortes indícios de ilegalidades nos contratos celebrados pela CBF com outras entidades, reforço a tese de que possamos verificar ilícitos e questões de propina.



Então, esta é a importância de nós trazemos a esta Casa, a esta CPI, esses contratos celebrados pela CBF contra as entidades.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Em discussão.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Deputado Sílvio Torres.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Eu só gostaria de saber do Deputado João Derly a que tipos de entidades ele se refere? São contratos comerciais? Deve haver inúmeros contratos com entidades na CBF. Qual é o foco da...

**O SR. DEPUTADO JOÃO DERLY** - Se possível, todos os contratos; de preferência os de patrocínio. Esses seriam os mais focados.

**O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO** - Eu queria sugerir, Presidente, ao Deputado que deixasse mais explicitado, porque, senão, ao chegar lá, fica uma coisa muito abrangente. Sem prejuízo do requerimento, seria bom explicitarmos a natureza os contratos no teor do requerimento. Eu acho muito pertinente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Deputado Sibá Machado... *(Pausa.)*

Pois não.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Até porque, Sr. Presidente, há o que não é transparente e que já vem sendo denunciado há muitos e muitos anos. Há contratos de patrocínio, mas há os contratos também paralelos que envolvem comissões sobre esses patrocínios. É aí onde se desvia o dinheiro, por onde a corrupção corre solta na CBF.

Eu queria sugerir ao Deputado João Derly que pudesse incluir os contratos, então, como V.Exa. disse, os contratos de patrocínio e os contratos de intermediação. Eu acho que poderíamos incluir, até porque já existem investigações sobre isso, os contratos também de direitos de venda dos ingressos, os contratos que regem também os pacotes turísticos. Enfim, há uma série de contratos, Deputados João Derly.

Portanto, se é para investigarmos, eu acho que seria interessante investigarmos esses tipos de contrato. O que talvez não nos interesse são os contratos administrativos normais da Confederação. Não sei se seria possível...

**(Não identificado)** - Sr. Presidente, não sei se há alguém inscrito.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Deixem-me só ler para os senhores aqui o teor do requerimento: *“Requeremos, com fundamento no art. 36...*

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - E o período também — não é, Deputado João Derly? — é um período bastante restrito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - O período vai de 2005 a 2016.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Eu acho bastante restrito esse período. Acho que o requerimento deveria incluir, como já incluiu o Deputado, desde o tempo da Nike, que foi o primeiro contrato. Aliás, antes mesmo da Nike havia os contratos com a Traffic, que são aqueles que estão sendo objeto de investigação no FBI.

Então, acho que poderíamos fazer os últimos 25 anos também.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Só para complementar, o requerimento do Deputado João Derly, com fundamento no art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o art. 58, § 3º, da Constituição Federal, propõe que *“ouvido o Plenário desta Comissão, que a Confederação Brasileira de Futebol, a CBF, seja oficiada para enviar a esta CPI a relação dos contratos celebrados pela mesma com outras entidades, descrevendo sua natureza e respectivos valores, no período de 2005 a 2016”*.

A justificativa é a seguinte: *“As informações solicitadas no requerimento possibilitarão efetuar um cruzamento do fluxo financeiro entre a remuneração percebida pela CBF e os valores comercializados pela CBF em nome da Seleção Brasileira de Futebol”*.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO** - Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Pois não, Deputado Leonardo Monteiro, nobre Relator.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO** - Deputado Silvio Torres, eu queria que nós tivéssemos um pouco de cautela, porque eu recebi, há uns 10 dias, informação de que a CPI do Senado protocolou e tinha aprovado requerimento dessa natureza, e o Supremo Tribunal Federal concedeu liminar contra esse requerimento. Então, ele está suspenso ainda.



Eu queria só pedir um pouco de cautela para nós esperarmos o Supremo julgar essa liminar; aí, sim, em se julgando, votaríamos para trazermos esses contratos, Deputado Silvio Torres, para que nós não começássemos a judicializar a CPI.

Isso é uma sugestão. São quatro liminares que já estão asseguradas pelo Supremo sobre contratos de patrocinadores da CBF. Se V.Exa. quiser, eu passo ao Deputado daqui a pouco. Eu não as tenho aqui.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - A alegação é de confidencialidade dos contratos?

**O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO** - É. Essa é a alegação do Supremo.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Essa é a alegação?

**O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO** - Está em liminar ainda, não é. Nós teríamos que esperar o julgamento.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Não, porque não pode haver contrato que não seja público. O contrato tem que ser público, Presidente. Ele tem que estar registrado. O contrato da CBF com a Nike, por exemplo, foi registrado em um cartório de Niterói, para que ninguém tivesse acesso a ele. Eu acho que, atualmente, isso já não é mais possível esconder. Eu acho que nós temos que insistir.

*Data vênia* da opinião de V.Exa., acho que poderíamos insistir e buscar outros caminhos, se for possível, para isso.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO** - Eu tenho informação de duas liminares. Inclusive foi o Marco Aurélio que concedeu essa liminar em mandados de segurança — Mandado de Segurança nº 33.750 e Mandado de Segurança nº 33.772. Então, é só para nós...

Como é decisão liminar, se pudéssemos esperar o julgamento dessa cautelar...

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Eles podem engavetar.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO MONTEIRO** - Ouvia, Deputado Sílvio Torres: quero fazer uma sugestão para nós não levarmos para o Supremo esta CPI. É só como sugestão.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Deputado Arnaldo Jordy, por favor.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Sr. Presidente, eu acho que nós não precisamos antecipar a dor da quinta-feira para terça-feira ou para segunda-feira — está certo? Eu acho que o requerimento do Deputado Derly é absolutamente pertinente. Eu não vejo por que tenhamos que fazer aqui seletividade de contrato. Claro, aqueles que já estiverem contidos nos documentos anteriores que nós pedimos — os da CPI do Senado, do FBI, do Ministério Público, da Polícia Federal —, os quais já estejam contemplando a nossa expectativa, claro que nós não vamos reincidir sobre pedidos de informação. Mas eu acho que, sobre outros contratos, a sugestão do Deputado Sílvio é pertinente, inclusive para que venham os contratos dos últimos 25 anos, porque vai pegar a Traffic lá atrás, que foi a origem de tudo isso ou talvez a grande ponte de revelação desses escândalos todos. Agora, como disse o Deputado Sílvio, os contratos têm que ser públicos. Eles obrigatoriamente são públicos. Não há contratos entre entidades com personalidade jurídica no Brasil que sejam clandestinos. A liminar do Ministro Marco Aurélio, de que eu tive notícia, mas cujo teor não conheço, é uma liminar. Eu acho que nós precisamos aprovar o requerimento e, se houver uma liminar dizendo que este ou aquele aspecto não pode ser revelado, claro que vamos nos submeter ao múnus da Justiça — e não se tenha dúvida disso.

**O SR. DEPUTADO HÉLIO LEITE** - Ou dela recorrer.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Ou dela recorrer. Mas o processo já deve estar em processo adiantado pela provocação da CPI do Senado. Nós vamos pegar carona desta decisão, digamos assim, favorável ou não. Mas acho que não podemos limitar o nosso objeto de investigação por conta disso.

Eu entendo a preocupação do Relator, nosso companheiro Deputado Fernando Monteiro, mas acho que não há como se ter sigilo em um contrato, por exemplo, da Nike com a CBF, a não ser que haja um aspecto ou uma filigrana qualquer que seja do desconhecimento...

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Cláusulas de confidencialidade; essas podem ser aceitas.



**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Ou cláusulas de confidencialidade que a Justiça e o ordenamento jurídico brasileiro excepcionalmente abrigue. Mas eu acho que não é esse o sentido do requerimento. O objetivo do requerimento do Deputado João Derly é que possamos ter acesso a esses contratos, que, aliás, são o fulcro das supostas irregularidades objeto das denúncias. Portanto, precisamos colocar isso à luz do dia.

Essa é a ponderação que faço, apenas acolhendo a sugestão do Deputado Silvio Torres — e o foco já está definido —, no sentido de que o prazo possa ser estendido para os últimos 20 anos ou 25 anos. Não sei qual é o período desse contrato da Traffic.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Vinte e cinco anos, para seguir o tempo que um dos requerimentos do Deputado Goulart já...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Mais algum Deputado quer fazer uso da palavra? (*Pausa.*)

Eu acolho a sugestão de extensão da solicitação das informações referentes aos contratos de intermediação e também de direito de venda de ingressos para os últimos 25 anos. Está acolhida a sugestão.

Em votação o requerimento.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram (*Pausa.*)

Aprovado, com extensão, para os últimos 25 anos, da solicitação das informações referentes aos contratos de intermediação e de direito de venda de ingressos.

Eu reitero que o Requerimento nº 56, de 2016, do Deputado Goulart, foi aprovado com alteração, tendo sido incluída a solicitação também ao Ministério Público Federal.

Item nº 5, do Sr. João Derly, que requer que a Confederação Brasileira de Futebol — CBF seja oficiada para enviar a esta CPI a relação de todas as doações para campanhas eleitorais de candidatos a Vereador, Prefeito, Deputado Estadual, Deputado Federal, Senador, Governador e Presidente da República, no período entre 1996 e 2016.

Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado João Derly, o autor do requerimento.



**O SR. DEPUTADO JOÃO DERLY** - Sr. Presidente, esse requerimento visa solicitar as informações que possibilitarão efetuar um cruzamento do fluxo financeiro entre a remuneração percebida pela CBF e os valores por ela comercializados em nome da Seleção Brasileira de Futebol.

Na CPI do Senado, quando abriram *e-mails* sobre o Prefeito de Boca da Mata, constataram que o valor que ele pedia não estava na declaração de suas contas ao TRE. O valor até superava o total da sua declaração ao TRE.

Então, eu acho que é extremamente pertinente fazermos esse levantamento e esse cruzamento do fluxo de doação da CBF para as campanhas eleitorais.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Silvío Torres.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Quando nós fizemos a CPI, em 2000, foram constatadas diversas doações eleitorais da CBF, envolvendo mais os Vereadores e os Deputados.

Posteriormente, acho que há cerca de 6 ou 7 anos nós conseguimos incluir uma emenda num projeto de lei que tratava da questão do esporte para proibir entidades esportivas de fazer doações eleitorais. Elas estão, desde aquela época, proibidas. Eu acho que deve fazer 8 ou 10 anos. Eu não lembro bem agora.

Eu acho que a denúncia a que o Deputado João Derly alude se trata especificamente de doação por fora, porque, com certeza, não estará registrada no balanço da CBF doação eleitoral. Se acontecer isso, é crime.

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Foi em 2009. Está me lembrando a assessoria. Acho que, depois disso, qualquer doação terá sido ilegal. Então, talvez nós não encontremos doações registradas. O que pode haver, o que essa carta talvez tenha revelado é uma doação por fora, por parte da CBF, que tem caixas paralelos aos montes.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Em votação o requerimento.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Muito bem, vamos continuando agora com o Requerimento nº 37, de 2016.



Trata-se do item 10, de autoria do Deputado Arnaldo Jordy, que requer à Polícia Federal...

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Já foi esse? O item 10 já foi?

**(Não identificado)** - Foi aprovado já, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Foi aprovado.

Desculpem, a minha assessoria me informou que seria o Requerimento nº 10.

Vamos continuar aqui.

Item 16. Requerimento nº 68/2016, do Deputado Silvío Torres, que requer seja solicitada à Mesa da Câmara dos Deputados o inteiro teor do Relatório Final da CPI da CBF Nike, apresentado pelo Relator, Deputado Silvío Torres, em 2000, criada em 1999, pelo Requerimento nº 03/1999, inclusive por meio eletrônico.

Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Silvío Torres, o autor do requerimento.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Bom, Sr. Presidente, o texto é autoexplicativo. Gostaríamos com esse requerimento é que oficialmente o Relator pudesse ter acesso a esse relatório que, como já foi dito aqui algumas vezes, remonta aos primórdios da administração do Ricardo Teixeira e uma parte do João Havelange também, quando se iniciaram as investigações que culminaram no nosso relatório. Acho que o relatório poderá fazer bastante subsídio para o Relator. É apenas com esse propósito que estou fazendo esse requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Em discussão.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO** - Deputado Silvío Torres...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Pois não, Deputado Fernando Monteiro, Relator.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO** - Muito obrigado.

Informalmente, já li um pedaço desse relatório. Com certeza, estava no nosso plano de trabalho, aprovado pela Comissão, o importante trabalho feito por V.Exa., por quem não escondo de ninguém a admiração. Com certeza, V.Exa. está nos ajudando a formalizar o pedido para que tenhamos um documento que é público.



Nós vamos agora formalizar esse pedido para, com certeza, contribuir com o nosso relatório.

Muito obrigado, Deputado Silvio Torres.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Sr. Presidente, até para antecipar e também para ganharmos tempo, lembro que há o Requerimento nº 70, de 2016, que requer também uma cópia do Relatório da CPI do Futebol no Senado Federal, que foi encerrada em 2001 e que tem muitos subsídios importantíssimos para ajudar o Relator. Foi uma CPI também que trouxe bastante informações.

**O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO** - Qual é o número, Deputado?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - É o Requerimento...

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - É o de nº 70.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Ele está na Pauta de nº 22. Trata-se do Requerimento nº 70, de 2016.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Eu estou solicitando que já possamos apreciá-lo em conjunto, para ganharmos tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Perfeito. Então, vamos discutir as duas matérias; na verdade, os dois requerimentos.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Presidente, até por economia processual, gostaria de informar ao Deputado Sílvio Torres que há mais cinco requerimentos na sequência, todos de S.Exa.

Portanto, acho que ele poderia fazer uma breve defesa sobre todos. Eu até já li e acho que são consensuais. Minha sugestão é juntar o arrazoado do Deputado proponente, e a gente aprecia rapidamente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Mas são requerimentos com teores diferentes.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Sim, mas estou falando sobre ele falar sobre todos agora, depois a gente vota...

**O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO** - A gente os aprova em bloco. É isso, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Então, vamos votar esses dois e, na sequência, a gente acata a solicitação do nobre Deputado Chico Alencar.



Em votação os Requerimentos nºs 68 e 70, de autoria do Deputado Silvio Torres.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Os próximos cinco itens são de autoria do Deputado Silvio Torres e tratam de solicitação de informações a vários órgãos sobre o Profut.

Eu sugiro que a gente, então,...

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Eu só vou fazer a justificativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudiovio Carvalho) - Eu vou fazer o seguinte, nobres Deputados: vou ler as ementas para que os requerimentos fiquem registrados oficialmente e aí passo a palavra ao Deputado Silvio Torres.

Requerimento nº 69, de 2016, que requer informações ao Ministério do Esporte acerca da adesão ao PROFUT, com base na Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015.

Requerimento nº 71, de 2016, que requer informações ao Ministério do Trabalho e Previdência Social acerca da adesão ao PROFUT, com base na Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015.

Requerimento nº 72, de 2016, que requer informações à Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda, acerca da adesão ao PROFUT, com base na Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015.

Requerimento nº 73, de 2016, que requer informações à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, acerca da adesão ao PROFUT, com base na Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015.

Requerimento nº 74, de 2016, que requer informações ao Banco Central do Brasil, acerca da adesão ao PROFUT, com base na Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015.

Para encaminhar as matérias, eu concedo a palavra ao Deputado Silvio Torres, o autor dos requerimentos.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Sr. Presidente, primeiro, eu poderia ter feito um requerimento só, mas fui aconselhado a fazê-los separadamente, até por necessidade de encaminhamento. Segundo, o objetivo é apenas para que nós possamos obter informações atualizadas sobre as consequências, os resultados do



PROFUT. Como se sabe, foi um projeto discutido amplamente nesta Casa e que trouxe avanços, digamos assim, na administração do futebol brasileiro.

O Deputado Otavio Leite foi o Relator do projeto. E nós sabemos que foi prorrogado o prazo até dezembro, não é Otavio?

**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - Até 31 de julho.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Até 31 de julho para a adesão. Mas, como esta CPI precisa ter andamento, acho que com base nos resultados obtidos até agora — e não são poucos os clubes que já aderiram —, nós poderíamos agregar mais informações ao Relator, para que S.Exa. possa elaborar o seu trabalho.

Obrigado.

**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - Sr. Presidente, permita-me.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Pois não, Deputado Otavio Leite.

**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - Eu quase que informalmente solicitei à Receita informações. A notícia que se tinha, cerca de 30 dias atrás, era a de que cem clubes haviam aderido. Nós estamos falando de um universo de cerca de 540 clubes, mais ou menos, que existem no Brasil.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Antes da prorrogação?

**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - Isso. Antes da prorrogação. E a prorrogação foi advogada — e eu inclusive postulei isso — porque se daria uma oportunidade para, sobretudo, os pequenos clubes aderirem, pois também eles devem INSS, Imposto de Renda, FGTS. Porém, por conta de informação, ausência de estrutura contábil, jurídica e por aí vai; inclusive ausência de mobilização das federações no sentido de ajudá-los, esses pequenos não aderiram. Eu até andei solicitando à própria Federação do Rio de Janeiro, que é cheia de problemas, enfim, mas que cumprisse o seu papel e instasse os pequenos clubes a terem essa possibilidade, porque ela é única, ela é única.

Então, eu penso que esses requerimentos são todos interessantes, mas nós teremos informações parciais — não é? Mas, ainda assim, serão informações.

Então, não tenho nada a obstar, mas apenas quero sugerir que está faltando aqui o FGTS. A sugestão seria que se incluísse a Caixa Econômica Federal, que



cuida do FGTS; ou ao próprio Fundo. Solicitou-se também ao Ministério do Trabalho, à Secretaria da Receita, à PGFN. Mas a PGFN concentra tudo, porque a lei teve também o condão de unificar e facilitar bastante isso. Mas nada contra; eu acho que é sempre bom ter mais informações.

Era isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Em votação os requerimentos.

Não havendo rejeição, os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Em razão de o próximo item da pauta ser requerimento da minha autoria, eu solicito ao Deputado Hélio Leite que assuma a Presidência dos trabalhos, para a deliberação sobre o Item 24 da pauta.

*(Pausa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Hélio Leite) - Item 24. Requerimento nº 86/16, do Sr. Laudívio Carvalho.

O requerimento está em discussão.

**O SR. DEPUTADO LAUDÍVIO CARVALHO** - Srs. Deputados, senhores que se encontram presentes nesta CPI, Relator, eu apresentei um requerimento solicitando que pudessem nos auxiliar nesta CPI profissionais do Tribunal de Contas da União, da Receita Federal, do Banco Central, da Controladoria-Geral da União. Solicito, ainda, um Delegado da Polícia Federal e um agente da Polícia Federal. Por quê? Nós sabemos da complexidade do tema, e a nossa responsabilidade é muito grande nesta Casa.

Esta é uma CPI, como tantas outras que existem aqui, de suma importância. E é aquilo que eu disse várias vezes: nós temos que entregar ao Brasil um legado dos trabalhos aqui contidos, dos trabalhos discutidos e de um relatório que será apresentado ao final de todos os trabalhos.

Por essa razão, eu solicitei e estou pedindo a esta CPI a aprovação desse nosso requerimento, solicitando profissionais do Tribunal de Contas da União, da Receita Federal, do Banco Central, da Controladoria-Geral da União, um Delegado da Polícia Federal e um agente da Polícia Federal.



Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Hélio Leite) - O requerimento continua em discussão.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Sr. Presidente, a título de esclarecimento, pois eu estou só com a ementa aqui: há alguma especificação de quantitativo desses servidores de cada órgão? A segunda indagação é: para que o agente federal? Para alguma eventual condução coercitiva?

**O SR. DEPUTADO LAUDIVIO CARVALHO** - O agente, nobre Deputado, é para auxiliar o Delegado. Porque eu sei, com a experiência que tenho na área policial, sei que um Delegado sozinho, evidentemente, não vai conseguir realizar o trabalho; ele precisa fazer levantamentos e precisa do auxílio de um agente.

Em relação ao número, eu entendo que, se o Tribunal de Contas da União nos enviar um técnico específico, a Receita Federal da mesma forma, também o Banco Central e a Controladoria-Geral da União, nós estaremos satisfeitos com esses encaminhamentos. Não há a necessidade de um número maior de profissionais nessa área.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Hélio Leite) - Deputado Silvio Torres, V.Exa. tem a palavra.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Pela experiência anterior, inclusive de outras CPIs, o que normalmente esses órgãos acabam fazendo, Deputado, é escolher alguém, é identificar alguém dentro da sua repartição, para que dê cobertura e apoio, sem que eles fiquem à disposição da CPI internamente ou que estejam necessariamente presentes às nossas reuniões, enfim. Alguém é escolhido para dar o apoio necessário.

**O SR. DEPUTADO LAUDIVIO CARVALHO** - Nobre Deputado, ainda que seja um amparo dessa maneira, nós vamos aceitar tranquilamente, porque há a necessidade desses profissionais trabalhando conosco, se não em tempo exclusivo, em tempo integral, que façam eles parte desta CPI, auxiliando-nos naquilo que for necessário.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Hélio Leite) - Ninguém mais quer discutir?

Deputado Otavio Leite, V.Exa. tem a palavra.



**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - Não tenho dúvida de que a retaguarda desses profissionais há de ser útil. Eu concordo. Solicita-se aos órgãos especificamente; eles disponibilizam um servidor que possa interagir com a Comissão, sem necessariamente alterarem as suas respectivas lotações funcionais. Não sei se é o caso de alterar a lotação funcional.

Quem sabe, ao sabor dos fatos, nós precisemos até que isso venha a acontecer. Mas, de saída, será que é necessário? Eu queria só ponderar e fazer essa reflexão.

**O SR. DEPUTADO LAUDIVIO CARVALHO** - Olha, nós temos a necessidade de aprovar o requerimento. Os técnicos serão chamados à medida que os fatos ocorrerem, à medida da necessidade.

**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - Então, está bom, está ótimo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Hélio Leite) - O requerimento continua em discussão. *(Pausa.)*

O requerimento está em votação.

Os Deputados que forem a favor permaneçam como estão. Requerimento aprovado. *(Pausa.)*

Retorno a palavra ao nosso Presidente titular.

*(Pausa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Muito obrigado, nobre Deputado.

Item 25 da pauta. Requerimento de nº 87, de 2016, do Sr. Fernando Monteiro, que é o nosso Relator, que requer a expedição de ofício ao Departamento de Justiça dos Estados Unidos da América por intermédio do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Interacional, solicitando o envio de toda a documentação, inclusive inquéritos, processos e informações relativas às investigações criminais envolvendo o denominado FIFA Case — Caso FIFA, Federação Internacional de Futebol.

Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Monteiro, o autor do requerimento.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO** - Caros colegas, primeiro, eu queria agradecer a cada colega que colaborou hoje aprovando os requerimentos de



informações de cada um. Foi importante e muito interessante, até porque todos eles estão no nosso plano de trabalho. Isso ajuda o Relator, adianta muito o relatório e determina o rumo que vai tomar a CPI.

Quando faço essa solicitação de informações ao departamento de polícia americano, pode causar estranheza porque essa operação foi feita pelo FBI e foi feita na FIFA, órgãos que estão fora de nossa jurisdição. Porém — e sobre isso temos que conversar e trabalhar, Deputado Otavio Leite — existem brasileiros envolvidos nessa investigação.

Então, consultando aqui a Casa, consultando nossos consultores que fizeram um trabalho — e peço desculpas pela demora — extenso para entender como se daria o envio dessa documentação, entendemos e conseguimos elaborar um requerimento de informação ao departamento americano, exatamente para podermos trazer essas informações, no que tange ao que essa investigação atinge brasileiros, instituições ou empresas brasileiras.

Então, solicito aos colegas e agradeço a todos de antemão pelos requerimentos aprovados, porque vão contribuir com nosso plano de trabalho e com certeza com nosso relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação

O Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram.  
*(Pausa.)*

Aprovado.

Senhores, eu estou retirando de pauta, de ofício, os Requerimentos de nºs. 44/16 e 48/16. O primeiro deles é de autoria do Deputado José Rocha; o segundo, do Deputado Major Olimpio. Assim o faço por ausência dos autores.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião, antes convocando uma nova reunião para o dia 19 de abril, terça-feira, às 14h30min, em plenário a ser definido.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Quero só lembrar que dia 19 de abril, muito provavelmente, não vai haver sessão.



**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Uma informação que todos talvez saibam: no Colégio de Líderes foi acordado que teremos essas sessões, pela situação excepcional, até domingo. Segunda-feira também haverá. Depois, terça, quarta e quinta, que é feriado de Tiradentes, não teremos sessões plenárias aqui na Casa. Então, vai haver um esvaziamento, com a volta às bases para aplausos ou apupos na terça-feira cedo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Muito bem.

Então, encerro a presente reunião e informo aos Srs. Parlamentares que a próxima reunião será agendada e oportunamente comunicada aos membros deste colegiado pelos meios oficiais da Casa.

Um bom dia a todos os senhores. Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.